SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0600

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 001/2012.**Contratantes:** MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 11.343.902/0001-47, com sede à Rua 13 de Dezembro, s/nº, Centro – Gameleira – PE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município da Gameleira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, com sede à Rua Dr. Antônio Rigueira, s/n, Centro do Município da Gameleira /PE.**Contratado:** CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, n°. 136, Centro, Palmares – PE, CEP 55.540-000.**Objeto:** A PRORROGAÇÃO por 04 (quatro) meses do CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2012, objeto do Processo Administrativo nº 013/2012, compreendendo o período de maio/2012 a agosto/2012, em conformidade com os moldes do artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998 e de nº 11.107/2005, conforme cláusula nona do Instrumento contratual originário para atendimento das obrigações contratuais do COMSUL/NIS na execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde" em Gameleira – PE.**Da ratificação:** Ficam mantidas, sem qualquer alteração dos demais termos, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2012 e seus aditivos posteriores, que não conflitem com o presente termo e determinadas as adequações constantes do Plano de Trabalho (anexo I) face à evolução de implementação e execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde", no âmbito do município da GAMELEIRA– PE, com adequação de valores e metas do quadrimestre com os ajustes das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento e avaliações do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 001/2012. **Fundamento legal:** disposições contidas no art. 241 da CF/88, redação dada pela EC 19, de 1998, Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007, Protocolo de Intenções do COMSUL- Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, devidamente ratificado pelo Poder Legislativo do município da GAMELEIRA, - PE, através de Lei Municipal, Resolução COMSUL n.º 04/2011, o inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos), incluído em decorrência da edição do art. 17 da Lei Federal nº. 11.107/2005, as disposições contidas no artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998.**Data de Assinatura:** 07 / maio /2012.**Assinam:** Pelo Município da Gameleira/ PE: Sr. JOSÉ SEVREINO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 179.078.434-20 – Prefeito; pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE: Senhor Estandeslau Filgueira de Silva Filho, CPF sob o nº 974.949.254-49 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL: Sr. JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA, CPF/MF sob o n°. 197.078.434-20 - Presidente do COMSUL.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:207C58CE

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 002/2012.
Contratantes: MUNICÍPIO DE CORTÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 10.273.548/0001-69, com sede à Rua Cel. José Belarmino, nº. 48 Centros – Cortês– PE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Cortês – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede à Rua Celso Borba, nº. 48 Centros do Município de Cortês /PE.
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, n°. 136, Centro, Palmares – PE, CEP 55.540-000.
Objeto: A PRORROGAÇÃO por 04 (quatro) meses do CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2012, objeto do Processo Administrativo nº 014/2012, compreendendo o período de maio/2012 a agosto/2012, em conformidade com os moldes do artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998 e de nº 11.107/2005, conforme cláusula nona do Instrumento contratual originário para atendimento das obrigações contratuais do COMSUL/NIS na execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde" em Cortês – PE.
Da ratificação: Ficam mantidos, sem qualquer alteração dos demais termos, cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2012 e seus aditivos posteriores, que não conflitem com o presente termo e determinadas às adequações constantes do Plano de Trabalho (anexo I) face à evolução de implementação e execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde", no âmbito do município de CORTÊS – PE, com adequação de valores e metas do quadrimestre com os ajustes das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento e avaliações do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 002/2012.
Fundamento legal: disposições contidas no art. 241 da CF/88, redação dada pela EC 19, de 1998, Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007, Protocolo de Intenções do COMSUL- Consórcio Público dos

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municípios da Mata Sul Pernambucana, devidamente ratificado pelo Poder Legislativo do município da CORTÊS, - PE, através de Lei Municipal, Resolução COMSUL n.º 04/2011, o inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos), incluído em decorrência da edição do art. 17 da Lei Federal nº. 11.107/2005, as disposições contidas no artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998.

Data de Assinatura: 07 / maio /2012.
Assinam: Pelo Município de Cortês/PE: Sr. JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o n°. 215.413.104-20 – Prefeito; pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE: Senhor FRANCISKELLY DE SIQUEIRA PESSOA, CPF sob o nº 034.235.924-00– Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL: Sr. JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA, CPF/MF sob o n°. 197.078.434-20 - Presidente do COMSUL.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:EB1103D7

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 004/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 004/2012.
Contratantes: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 10.145.225/0001-90, com sede à Rua Cel. Bras Cavalcante, nº. 42 Centro – Primavera – PE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Primavera– PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.345/0001-61, com sede à Rua São Severino dos Ramos nº. 71- João Murilo, do Município de Primavera /PE.
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, n°. 136, Centro, Palmares – PE, CEP 55.540-000.
Objeto: A PRORROGAÇÃO por 04 (quatro) meses do CONTRATO DE PROGRAMA N.º 004/2012, objeto do Processo Administrativo nº 016/2012, compreendendo o período de maio/2012 a agosto/2012, em conformidade com os moldes do artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998 e de nº 11.107/2005, conforme cláusula nona do Instrumento contratual originário para atendimento das obrigações contratuais do COMSUL/NIS na execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde" em Primavera – PE.
Da ratificação: Ficam mantidos, sem qualquer alteração dos demais termos, cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE PROGRAMA N.º 004/2012 e seus aditivos posteriores, que não conflitem com o presente termo e determinadas às adequações constantes do Plano de Trabalho (anexo I) face à evolução de implementação e execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde", no âmbito do município de PRIMAVERA– PE, com adequação de valores e metas do quadrimestre com os ajustes das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento e avaliações do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 004/2012.
Fundamento legal: disposições contidas no art. 241 da CF/88, redação dada pela EC 19, de 1998, Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007, Protocolo de Intenções do COMSUL- Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, devidamente ratificado pelo Poder Legislativo do município de PRIMAVERA, - PE, através de Lei Municipal, Resolução COMSUL n.º 04/2011, o inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos), incluído em decorrência da edição do art. 17 da Lei Federal nº. 11.107/2005, as disposições contidas no artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998.

Data de Assinatura: 07 / maio /2012.
Assinam: Pelo Município de PRIMAVERA/ PE: Sr. JADEILDO GOUVEIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 146.937.984-87 – Prefeito; pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PE: Senhora Danúbia Jussara dos Santos, CPF sob o nº 073.781.354-70 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL: Sr. JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA, CPF/MF sob o n°. 197.078.434-20 - Presidente do COMSUL.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:50F0A2F6

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 007/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 007/2012.
Contratantes: MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 01.596.018/0001-60, com sede à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/nº, Centro – Tamandaré – PE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Tamandaré – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.298.603/0001-75, com sede à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro do Município de Tamandaré /PE.
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.896.703/0001-66, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, n°. 136, Centro, Palmares – PE, CEP 55.540-000.
Objeto: A PRORROGAÇÃO por 04 (quatro) meses do CONTRATO DE PROGRAMA N.º 007/2012, objeto do Processo Administrativo nº 018/2012, compreendendo o período de maio/2012 a agosto/2012, em conformidade com os moldes do artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998 e de nº 11.107/2005, conforme cláusula nona do Instrumento contratual originário para atendimento das obrigações contratuais do COMSUL/NIS na execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde" em Tamandaré – PE.
Da ratificação: Ficam mantidos, sem qualquer alteração dos demais termos, cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE PROGRAMA N.º 007/2012 e seus aditivos posteriores, que não conflitem com o presente termo e determinadas às adequações constantes do Plano de Trabalho (anexo I) face à evolução de implementação e execução do "Programa Regional de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde", no âmbito do município de TAMANDARÉ– PE, com adequação de valores e metas do quadrimestre com os ajustes das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento e avaliações do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 007/2012.
Fundamento legal: disposições contidas no art. 241 da CF/88, redação dada pela EC 19, de 1998, Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007, Protocolo de Intenções do COMSUL- Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, devidamente ratificado pelo Poder Legislativo do município da GAMELEIRA, - PE, através de Lei Municipal, Resolução COMSUL n.º 04/2011, o inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos), incluído em decorrência da edição do art. 17 da Lei Federal nº. 11.107/2005, as disposições contidas no artigo 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, redação dada pelas Leis Federais nº 9.648/1998.

Data de Assinatura: 04 / junho /2012.

Assinam: Pelo Município de Tamandaré/ PE: Sr. JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 400.595.294-15 – Prefeito; pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ/PE: Senhor Lírio Ademour das Oliveiras e Pereiral Júnior, CPF sob o nº 443.157.914-15 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL: Sr. JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA, CPF/MF sob o n°. 197.078.434-20 - Presidente do COMSUL.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:526704FB

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONVENIO COMSUL/NIS/INTS N.º 001/2012

Natureza: Convênio de cooperação que entre si celebram o COMSUL/NIS-CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.703/0001-66, assistido pelo NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde; e o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06. **Objeto:** Cooperação na fomentação das ações na participação e apoio na execução do PROGRAMA REGIONAL DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VIGILÂNCIA E SAÚDE, para executar e ações complementares na Atenção e Saúde, implementando a modernização da Saúde Pública dos Municípios consorciados partícipes. **Data de Vigência:** seis (06) meses; **Data da Assinatura:** 03/01/2012; **Nome dos Signatários**: Pelo COMSUL/NIS, Sr. JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA, CPF/MF n.º 197.078.434-20- Presidente do COMSUL; Pelo NIS- Suedilson Sandro Maracajá Ramos, CPF/MF n.º 676.867.024-72- Superintendente do NIS – Núcleo Intermunicipal de Saúde; Pelo **INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE**, Sr. **EVERTTON FREITAS DE ALMEIDA**, CPF: 791.145.715-87 – Presidente do INTS.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:8F838ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°205/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo GENIVAL ALVES FERREIRAmat. 017.422 ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8C2C4AFC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°207/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo EDNALVA PEREIRA DA SILVAmat. 017.424 ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5BB757DE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°196/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: com efeito retroativo IVONE MACÁRIO DA SILVA mat. 016.377ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 31 de maio de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CA095213

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°198/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: com efeito retroativo JULIA DE ASSIS GOMES mat. 016.380ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 31 de maio de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AC1440A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°199/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: com efeito retroativo VERÔNICA TOMAZ BARBOSA mat. 016.376ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 31 de maio de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A347D7B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°200/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo SEBASTIÃO ELMO DE OLIVEIRA LIMA mat. 017.417ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46AC3F31

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°201/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo ELISABETH MARIA VIDAL mat. 017.418ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FA04A0D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°208/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVAmat. 017.425 ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11D33C9C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°209/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho:

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo LUZINETE SOARES DE SANTANAmat. 017.426 ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11C0A73F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°210/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo AURICEA MARIA BARBOZA DA CUNHA mat. 017.427ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9DCB56D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°212/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo FERNANDO FERREIRA DE LIMA mat. 017.429ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D181796F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°211/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo MARCONIEL DUARTE SILVA mat. 017.428ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37E67CFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°214/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: com efeito retroativo GENIZE MARIA DOS SANTOS mat. 017.431ao cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B1D5ABD1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N° 0225/2012 - REVOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, Sr. **LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 130, da Lei 6.123/68, de 20 de Julho de 1968, Estatuto do Funcionário Público do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

REVOGAR, **(com efeito retroativo)** a Portaria de **Nº 0065/2012 – GP** de 23 de Fevereiro de 2012, que nomeou o servidor **EVANILDO CHAVES DA SILVA FILHO**, para o cargo de MOTORISTA – DIARISTA, com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Maio de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F28C5B2D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 995/2012

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, inciso I e II, da Lei nº. 2.869/2011, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas de operacionalização e manutenção, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

20000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
20100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

04 122 7129 **8.077**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS		
Red. 355 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

20000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
20100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15 451 3052 **4.076**	- MANUTENÇÃO DA CIDADE		
Red. 348 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 20 de junho de 2012.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS

VERA CRISTINA DE SOUZA LEÃO TENÓRIO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6B7219F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ - CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA N° 020/2010 - ERRATA

APrefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos informa a seguinte alteração no texto publicado no Diário Oficial do Município do Cabo de Santo Agostinho do dia 20/06/2012, referente à Portaria N° 020/2010.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 020/2010

LEIA-SE:

PORTARIA N° 020/2012

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2012.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:57E9F396

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 04/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2012, cujo objeto é o Fornecimento parcelado de diversos pneus para os veículos da Secretaria de Saúde desde Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa, FORMATO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 06.224.292/0001-22, com um valor global de R$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 32/2012. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 20 de Junho de 2012.

MARIA ROSILMA DE MELO MORAIS LEITE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:477B5E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 21/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE, através da Comissão de Licitação Torna Público o Resultado da Habilitação, Julgamento e Classificação do Processo Licitatório, n° 21/2012, na Modalidade Convite nº. 05/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para

montagem e desmontagem de palco, som, iluminação para palco, tendas e gerador de energia para o evento em comemoração as festividades juninas que acontecerão nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano na Praça Santa Teresinha nesta cidade, licitante habilitado e declarado vencedor, Helanio Eduardo Cabral da Silva – EPP, CNPJ nº 08.158.355/0001-15.

Jucati, 20 de Junho de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:BC6D5953

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 22/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE, através da Comissão de Licitação Torna Público o Resultado da Habilitação, Julgamento e Classificação do Processo Licitatório, n° 22/2012, na Modalidade Convite nº. 06/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de 07 (sete) shows musicais com bandas de médio porte com reconhecimento Regional, em comemoração as festividades juninas que acontecerão nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano na Praça Santa Teresinha nesta cidade, licitante habilitado e declarado vencedor, Djair de Barros Valença ME, CNPJ n° 13.230.571/0001-64.

Jucati, 20 de Junho de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D66DCC00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE

Ato nº 210 de 15 / 06 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Lucidalva Maria do Carmo do Nascimento,** companheira, e os filhos menores **Jarliuson Nascimento Leite (**Nasc. 15/03/93**), Jackson Nascimento Leite (**Nasc. 14/02/90)**e Jaqueline do Nascimento Leite (**Nasc. 06/02/92) beneficiários do ex-segurado **Amaro Juvêncio Leite**, que ocupou o cargo de aux. manutenção e obras, N-III, R-15, matricula n° 25079, falecido em 17 de maio de 2007, nos termos do art. 40, inciso II, § 7° da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9°, I, II art. 46 "caput", art. 47, inciso I e art. 49 "caput" todos da Lei Complementar Municipal n°014/02, como também art. 5º do Código Civil Brasileiro.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2007

Torna sem efeito os atos nºs 611/2007 e 177/2012, apropriando á Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:581A9C9A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE

Ato nº 208 de 15 / 06 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **José Mário Araújo da Silva**, beneficiária da ex-servidora **Reginaura Rodrigues Vilela Araújo**, que ocupou o cargo de professora, C-A, N-II, R-09, matrícula nº 11251, falecida em 27 de agosto de 2009, nos termos do art. 40, inciso I, § 7º da CF, com redação dada pela EC nº 41/ de 19/12/2003, c/c o art. 9º, inciso I; art.46; art.47, inciso I e art.48 da Lei Complementar Municipal 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 27 de agosto de 2009

Torna sem efeito o ato nº 006/2010, apropriando á Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EE78B811

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE

Ato nº 211 de 15 / 06 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Marinalva de Lima,** companheira, e a filha menor **Marina Natali de Lima Ferreira (**Nasc. 25/12/1988**),** beneficiárias do ex-segurado **Moacir José Ferreira**, que ocupou o cargo de aux. manutenção e obras, N-I, R-2, matricula n° 25092, falecido em 13 de julho de 2009, nos termos do art. 40, inciso II, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E/C nº 41/2003, c/c o art. 9°, I, II art. 46, art. 47, inciso I e art. 49 da Lei Complementar Municipal n°014/02.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2009

Torna sem efeito o ato nº 230/2010, apropriando á Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E61216AE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato n° 212 de 18 / 06 / 2012

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda,
no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal n° 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. **João Batista Ferreira de Melo,** com proventos proporcionais do cargo efetivo de guarda municipal N-2 , ocupado na data de inativação. Matricula 10447, lotado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, nos termos do art. 40, inc. III, alínea C, com redação original da Constituição Federal de 1988, c/c art.77, inc. III e art.147 da Lei Complementar 01/90.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 09 de agosto de 1993

Torna sem efeito o ato n°. 818/1993 e 228/2008, apropriando á Resolução n° 06/2009, Anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F0A37445

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato n° 208 de 15 / 06 / 2012
O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda,
no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal n° 010/09,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a Srª. **Maria de Lourdes do Nascimento,** com proventos integrais do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena C-B, F-IV, ocupado na data de inativação, matricula n°11494, lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional de n° 47/2005.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2009

Torna sem efeito o ato n°. 031/2009, apropriando a Resolução n° 06/2009, Anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F05BD0EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo N° 031/2012 – Carta convite N° 022/2012 - CT/N° 029/2012 Obj: Contratação de Empresa para prestar serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para as FESTIVIDADES JUNINAS, neste município. Empresa C & D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: N° 04.891.101/0001-50. Valor: R$ 78.520,00 (setenta e oito mil quinhentos e vinte reais)

Processo N° 027/2012 – Carta convite N° 020/2012 – CT/N° 025/2012 Obj: Contratação de Empresa para prestar serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas para as FESTIVEDADES DE FESTA DO TRABALHADOR deste município. Empresa MILLENIUM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ: N° 13.478.726/0001-86. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Processo N° 019/2012 – Carta convite N° 012/2012 – CT/N° 017/2012 Obj: Contratação de Empresa para aquisição de diversos materiais de expediente, destinados a atender a demanda da secretaria de administração deste município. Empresa COMERCIAL DESTRIBUIDORA E PRODUTORA MTV LTDA-ME CNPJ: 11.355.132/0001-52.Valor R$77.748,55 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:F2F9A424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 078/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que no primeiro semestre do presente ano foi implantado o curso de Direito na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;

Considerando a necessidade de Professores para lecionarem as disciplinas do segundo período do referido curso a partir do início de agosto do ano em curso;

Considerando que ainda não foi possível a realização de concurso público para a nomeação em caráter efetivo de professores para o regular funcionamento do curso em referência;

Considerando o pedido da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, através do ofício nº 059/2012, de 31 de maio de 2012, para a necessidade de contratação de professores para lecionarem as disciplinas de Fundamentos de Economia com 10 h/a, Direito Constitucional I com 20 h/a e Direito Penal com 20h/a;

Considerando que a contratação mencionada no item anterior se reveste de urgência e de excepcional interesse público face à necessidade imperiosa da manutenção regular das atividades letivas do curso de Direito;

Considerando que o atendimento das aulas aos alunos do curso de Direito da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada para a **contratação temporária por excepcional interesse público** de Professores, com nível de pós-graduação mínimo de mestrado, para ministrarem aulas no curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme tabela abaixo:

Disciplinas	Carga horária
Direito Constitucional I	20 h/a
Direito Penal	20 h/a
Fundamentos de Economia	10 h/a

Art. 2º. A remuneração a ser paga aos professores contratados será o valor atualmente pago aos professores que lecionam as disciplinas do primeiro período.

Art. 3º. O Processo Seletivo em referência terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observada a possibilidade de rescisão contratual anterior a esse prazo, nos termos fixados no contrato temporário.

Art. 4º. Fica constituída a Comissão para a realização do Processo Seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Auricélia de Carvalho Gondim - Presidente
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira - membro
3 – Edineide Jorge dos Santos – membro

Art. 5º. A presente autorização tem por fundamento os considerando acima elencados, o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004.

Art. 6º. A Comissão mencionada no artigo anterior poderá requisitar servidores da AEDS para auxiliar nos trabalhos do Processo Seletivo em referência e tem o dever de proporcionar a maior publicidade possível ao evento.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:039DB7F9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 079/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram os servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos seguintes servidores da **Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE – AEDS**, conforme discriminação:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana de Sá Carvalho Bezerra	Agente Administrativo	02/07/2012 a 31/07/2012
Ilma Mª S. de Lima Monteiro	Secretária	02/07/2012 a 31/07/2012
Ivanildo Teixeira Alves	Téc. Proc. De Dados	02/07/2012 a 31/07/2012
Letícia Veras de Q. Silva	Auxiliar de Tesouraria	02/07/2012 a 31/07/2012
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	02/07/2012 a 31/07/2012
Verônica R. Lima Teixeira	Diretora	02/07/2012 a 31/07/2012
João Bosco A. de Carvalho	Vigia	02/07/2012 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0DB02114

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 080/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Djacy Barbosa de Souza	Servente	FACHUSC	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Tatianny Conserva Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	40
Ivanildo Texeira Alves	Tec. Proc.Dados	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Agente Administrativo	FACHUSC	30
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	30
Luizianne Nogueira Rocha	Agente Administrativo	AEDS	30
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Silvano Rodrigues Guimarães	Tec. Proc. Dados	FACHUSC	40
Maria do Socorro F. de Souza	Servente	FACHUSC	30
Gilda da Silva Cunha	Servente	FACHUSC	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B139AD71

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 081/2012

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE ,** em 15/06/2012,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo licença médica a partir de 12/06/2012 a 26/06/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D24CC605

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 082/2012

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram os servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos seguintes servidores, conforme discriminação:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
REGINA DE FÁTIMA COUTO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2012 a 30/07/2012
VALDIR SEVERINO GOMES	VIGIA	02/07/2012 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2012.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5AE78CBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 043/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de calçados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, bem como para os alunos do CRAS do município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 04 de julho de 2012 às 13:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 20 de junho de 2012.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:31D42854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 044/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo o objeto é Aquisição de luminárias destinadas aos postes da rede de iluminação pública em diversas localidades do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 04 de julho de 2012, ás 15:00 horas, para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através dos telefones (81) 3733-1156 ou (81) 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 20 de junho de 2012.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:746DC8F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 110/2012, Pregão Presencial n° 061/2012, objeto: Aquisição de Fardas para Guarda Municipal deste município. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 04 de julho de 2012 as 09:00hs na sala da CPL. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade - PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, CEP: 56.250-000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, ou através do Telefone (87) 3870-1156. Trindade, 20 de junho de 2012.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:ADB08531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 111/2012, Pregão Presencial n° 062/2012, objeto: Aquisição de um veículo para o PSE da Secretaria Municipal de Saúde. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 04 de julho de 2012 as 11:00hs na sala da CPL. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade - PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, CEP: 56.250-000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, ou através do Telefone (87) 3870-1156. Trindade, 20 de junho de 2012.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:CED5F19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 112/2012, Pregão Presencial n° 063/2012, objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de consultoria, com o objetivo de promover avaliação econômico-financeira, pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a Administração Pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários – folha de pagamento, crédito consignado em folha de pagamento, processamento do pagamento a fornecedores e arrecadação de tributos, taxas e impostos. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 03 de julho de 2012 as 11:00hs na sala da CPL. Onde serão vencedoras as melhores propostas. Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade - PE, localizada a Avenida Central Sul, 567, Centro, CEP: 56.250-000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br, informação de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, ou através do Telefone (87) 3870-1156. Trindade, 20 de junho de 2012.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:B92DE565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 113/2012, Inexigibilidade n° 003/2012, objeto: Contratante: Prefeitura Municipal de Trindade-PE. Contratada: Empresa Emanuel Fernandes de Freitas Gois representante exclusivo das Bandas:**Banda Forró de Nóis** no valor de R$ **12.000.00**(doze mil reais) e **Banda Fabio e Nando** no valor de R$ **40.000.00**(quarenta mil reais), para apresentação no dia 07/07/2012, nas Festividades da IV Expo **gesso/2012**.Contratação Direta com Inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da lei nº 8.666/93.Trindade, 20 de junho de 2012**.**

EDNILSA FERREIRA DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:7476D13D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 187/54
10.623.114/0001-41

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

SAAE PALMARES-PE.
TOMADA DE PREÇOS 001/2012 – TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de Policloreto de Alumínio 18% para tratamento de água: abertura dia 13/07/2012 as 15:00 hs, Edital disponível na sede do SAAE na Rua da Palma, 90, centro, Palmares, PE, ou por e-mail leaosaae@hotmail.com, Informações – segunda à sexta-feira, das 07:30 às 17:30 horas – fone/fax-81–3662-2222/2400

ESMERALDO FRANCISCO DE SALES
Presidente da Cpl.

Palmares, 20 de junho de 2012.

Publicado por:
José Ivanildo Leão da Silva
Código Identificador:CB5E287F



